



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Cosme Ferreira da Costa e Elisa Lopes das Chagas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal Cosme Ferreira da Costa e Elisa Lopes das Chagas, pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração